



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROAD Nº 7743/2025

### **CERTIDÃO**

Considerando o disposto no art. 72, I, da Lei 14.133/2021 (processos de contratação direta), fica facultado o Termo de Referência nas contratações que ensejam dispensa ou inexigibilidade de licitação. Porto Velho, datado eletronicamente.

Porto Velho/RO, 13 de abril de 2026.

Rafael Guimarães do Carmo  
Núcleo de Contratos